



## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em Sessão ordinária realizada na sede própria do Legislativo, às 20h, sob a Presidência do Vereador Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros e secretariado pelos Vereadores: Claudiano de Lima Pereira, e Cláudio Luiz Ferreira de Souza respectivamente 1º e 2º secretários. Feita a chamada, constatou-se número legal com a presença dos seguintes Vereadores, além da Mesa: Antônio de Almeida Martins, Demétrius Vinicius Gola, Elaine Aparecida da Silva, Itamar Romualdo Junior, José Carlos Dias Martins e Nevine Eliane Bittar. Lida a Ata da Sessão anterior e posta em apreciação, foi aprovada com a abstenção do voto do vereador Itamar, por não estar presente na Sessão anterior. Dando início aos trabalhos, foram lidas as seguintes correspondências: balancete da receita e despesa do mês de janeiro de 2024 da Autarquia S.A.A.E.I “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã”; Balanço de encerramento do exercício de 2023 da Autarquia S.A.A.E.I, “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã. Prosseguindo, foram lidas e deferidas as seguintes Indicações: nº 10/24, de autoria do vereador José Carlos, solicitando que uma obra ou via pública seja denominada com o nome de Ayres Silva; nº 11/24, de autoria da vereadora Nevine, solicitando a reforma total do prédio do Centro Comunitário “Lauro Morgan de Aguiar”, bem como a instalação de climatizadores; nº 12/24, de autoria do vereador Itamar, solicitando o conserto da calçada localizada na Rua Antonio Dias de Almeida 236, Bairro Olhos D’ Água, que teve uma parte da guia destruída pela máquina da prefeitura ao fazer a retirada de galhos e folhas de poda de árvore, uma vez que a mesma estava intacta; nº 13/24, de autoria do vereador Demétrius com o apoio do vereador Claudiano, solicitando a criação do Conselho Municipal da Cultura Nordestina em nosso município; nº 14/24, de autoria do vereador Demétrius, solicitando a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em nosso município e a nº 15/24, de autoria do vereador Dr. Marco Aurélio, solicitando ao Chefe do Executivo que busque parcerias com o comércio local e/ou a população em geral para substituir os bancos de madeira instalados em algumas praças do município por modelos de cimento e sugeriu sugiro que os bancos de madeira retirados sejam realocados em áreas onde se encontram instaladas academias ao ar livre e espaços públicos de recreação que atualmente não possuem assentos adequados. Após, foram lidos, discutidos e aprovados por todos os vereadores, os seguintes Requerimentos: nº 01/24, de autoria do vereador Itamar, solicitando ao Chefe do Executivo, o fornecimento da



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

Pça. Rotatória Deolinda F. Coimbra, 919 - Fone/Fax: (16) 3832-1287  
E-mail: camaraipua@gmail.com

cópia completa do processo licitatório referente à substituição das lâmpadas das vias públicas por lâmpadas de led (produtos e mão de obra); nº 02/24, de autoria do mesmo vereador, solicitando ao Chefe do Executivo informações acerca da situação atual da máquina trituradora de galhos BC 1000 XL Vermeer e o nº 03/24, também de autoria do vereador Itamar, solicitando ao Chefe do Executivo a relação completa de todos os maquinários pertencentes ao município, incluindo informações sobre a situação em que se encontram, quais estão aptos ao uso e quais estão em conserto. Dando continuidade, foram Considerados Objetos de Deliberação: Projeto de Resolução nº 01/24, dispõe sobre a alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo; Projeto de Lei nº 19/24, altera a redação do artigo 40 da Lei Municipal nº 3.709, de 10 de novembro de 2015 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 20/24, altera a redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.425, de 20 de junho de 2013 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 21/24, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) e dá outras providências; Projeto de Lei nº 22/24, inclui Ações na LDO e abre crédito adicional especial no valor total de R\$ 90.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 23/24, altera a redação Inciso I, do Art. 3º da Lei Municipal nº 4.498, de 19 de abril de 2022 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 24/24, dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 25/24, dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde e dá outras providências; Projeto de Lei nº 26/24, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 107.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 27/24 altera a redação dos parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.595, de 08 de novembro de 2022 e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 28/24, altera a redação dos Incisos I e II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.315, de 20 de abril de 2021 e dá outras providências. Após a deliberação das matérias, o Presidente da Casa as encaminhou às Comissões Permanentes para manifestação; momento em que o Vereador Cláudio, Presidente das Comissões Permanentes, consultou ao vereador Itamar, Vice-presidente e aos Vereadores Claudiano e José Carlos, Relatores e havendo concordância, liberou os Pareceres ao Projeto de Resolução nº 01/24 e a todos Projetos de Lei supracitados. Passando – se para ordem do dia, foi colocado em discussão o Projeto de Resolução nº 01/24. Colocado em Votação, o Projeto de Resolução foi aprovado com o voto desfavorável do vereador Demétrius. Prosseguindo, foram colocados em discussão os Projetos de Lei nº 19/24; 20/24; 21/24; 22/24; 23/24; 24/24; 25/24; 26/24; 27/24 e 28/24.

